



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 052/2023

PRAIA NORTE – TO, 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de Bandas/Artistas para realização de um show artístico no período veraneio/2023 na praia São Francisco no município de Praia Norte – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de Bandas/Artistas para realização de um show artístico no período veraneio/2023 na praia São Francisco no município de Praia Norte – TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço estar de acordo com mercado por ser uma INEXIGIBILIDADE;

RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 74, Inciso II, da Lei 14.1333/21, Contratação de Bandas/Artistas para realização de um show artístico no período veraneio/2023 na praia São Francisco no município de Praia Norte – TO, Através da empresa Attfield Moreira de Sousa Junior, inscrita no CNPJ: 49.350.095/0001-62, sito à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 315 - APT 01 – CEP: 65.903-270 – Centro - Imperatriz - MA. Com valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais)

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 13 de julho de 2023.


HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal